



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIQUEZA

Página 1 de 1

DECRETO N.º 3150, DE 18/11/16.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 18/11/16,

CFE. LEI MUN 602/2012

Vanessa Dalla Lana
Matr 1122-3
Município de Riqueza

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 599/2016, realizada pelo Pregão n.º. 30/2016 emitida em 18/10/16, tendo como objeto a aquisição de Veículo transporte passageiros, fabricação nacional, zero Km, ano 2016, modelo 2016, motor mínimo 1.8 flex, 04 cilindros, combustível álcool/gasolina, com potência mínima de 85 Hp, capacidade mínima de 05 passageiros."

LOIVO PEITER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão n.º 30/2016 de 18/10/16 tendo como vencedoras as empresas abaixo mencionadas:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
GAMBATTO VEÍCULOS SÃO MIGUEL LTDA	1	Veículo transporte passageiros, fabricação nacional, zero Km, ano 2016, modelo 2016, motor mínimo 1.8	1,00	83.000,0000	83.000,00

Fornecedor	Total Geral
GAMBATTO VEÍCULOS SÃO MIGUEL LTDA	83.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/11/16, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 18 de Novembro de 2016.

Loivo Peiter
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 18 de Novembro 2016.

Rua João Mari, 55 -Centro - CEP: 89.895-000 - Riqueza/SC

CNPJ: 95.988.309/0001-48 - FONE/FAX: 0** 49 3675-3200

e-mail: licitacao@riqueza.sc.gov.br